



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 058/2024

DATA – 14/05/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias.

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- CONCEDER 20- (vinte) dias de Férias a Servidora Sra. **DIRCILENE DE OLIVERIA BORGES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 20 de maio de 2024 à 08 de junho de 2024, correspondente ao período de aquisição de 19 de Abril de 2022 à 18 de Abril de 2023.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 14 de maio de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024